



PORTARIA Nº 017/2021

DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 25/03/2021
Janaína Chaves L. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE ABRIL/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2020, a partir de 01 a 30 de abril de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

CLEUDIS SILVINO DE ALMEIDA MORAES – com o cargo de Gari

CLODOALDO MUNIX XAVIER – com o cargo de Agente Vig. Epidemiológica


EDIVON VIERIA DA SILVA – com o cargo de Agente Vig. Epidemiológica

ERIVALDO GOMES RIBEIRO – com o cargo de Motorista

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal